

**PORTARIA Nº 2.338/2024****ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
REGINA LÚCIA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	16/12/2025 a 14/01/2025	81200/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

